



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 189, de 28/02/2025

Autoria dos Vereadores André Zaninetti de Matos e Carlos Eduardo Pereira.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que viabilize a capacitação dos servidores públicos municipais responsáveis pela abertura, conservação e manutenção de estradas rurais, através de cursos, palestras, dentre outros meios

Justificativa:

Com a participação na reunião promovida no dia 25.04.2025, pelo Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA, do Ministério Público do Estado do Paraná, em Santo Antônio da Platina, vimos a necessidade da adequação das nossas estradas rurais à legislação do meio ambiente e sustentabilidade, o que além de trazer segurança aos nossos munícipes que nelas trafegam, traz maior durabilidade aos serviços de conservação e manutenção das estradas, reduzindo despesas para a municipalidade.

Sendo assim, como exposto na reunião, muitos servidores passam nos concursos públicos, são contratados, mas não possuem capacitação específica sobre as técnicas que devem ser utilizadas para abertura, conservação e manutenção das estradas rurais.

Desta forma, a fim de que seja otimizada a qualidade dos serviços realizados em nossas estradas rurais, indicamos a disponibilização aos nossos servidores de cursos de capacitação para a gestão, conservação e manutenção de estradas rurais, junto ao SENAR, SEBRAE, dentre outras entidades, acompanhando a recomendação do GAEMA.

Assim, é que apresentamos a presente indicação, esperando poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaity, aos 28 dias de abril de 2025.

André Zaninetti de Matos

Vereadores Proponentes

Carlos Eduardo Pereira

